

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 5 do presente edital.

10 — 10.1 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

10.2 — A não apresentação dos documentos referidos na alínea g) do n.º 6 implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Maio de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Escola Superior de Saúde de Leiria

Aviso (extracto) n.º 9991/2007

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria relativa a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada no *placard* junto aos Serviços Administrativos a fim de se possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da afixação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Elísio Augusto Gomes Pinto*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 10 431/2007

Por despachos de 6 de Março e de 10 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

João Carlos Marques Silva, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2006.

José Paulo Marques Lopes de Oliveira, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 432/2007

Por despachos de 7 de Março e de 10 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

Francisco António Vaz Guedes Delgado Ferraz, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2006.

Norberto Jesus dos Santos Maricoto, como equiparado a assistente do 1.º triénio, para o período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2006.

Cristina Isabel Branco de Sá, como equiparada a assistente do 1.º triénio, para o período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 433/2007

Por despacho de 17 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a renovação da contratação para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria de Lino Miguel Moreira Ferreira como equiparado a assistente do 1.º triénio, pelo

período de 3 de Março a 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 434/2007

Por despachos de 27 de Março e de 10 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foram autorizadas as contratações para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria dos seguintes docentes:

Sónia Figueirinhas da Silva, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 60%, oito horas, para o período de 28 de Março a 30 de Setembro de 2006.

Filipe Manuel Amado Sousa Gomes, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 30%, quatro horas, para o período de 28 de Março a 30 de Setembro de 2006.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 9992/2007

1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Março de 2007, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o recrutamento de 12 assistentes administrativos principais em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, para os serviços centrais e unidades orgânicas que integram este Instituto para a área funcional administrativa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para as vagas que ocorrerem durante o prazo de um ano após publicação da lista de classificação final.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Requisitos especiais de admissão — possuir três anos na categoria de assistente administrativo e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos específicos, a entrevista profissional de selecção, cujos regulamentos, aprovados pelo despacho n.º 5606/2006, de 20 de Janeiro, se encontram publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006, e a avaliação curricular.

6.1 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e incidirá sobre as matérias constantes do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 323/2006, de 6 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, cujo enunciado se transcreve:

«VI — Assistente administrativo:

a) Conhecimentos gerais sobre:

- i) Órgãos de soberania;
- ii) O princípio da separação de poderes;
- iii) A hierarquia das leis;
- iv) Estrutura orgânica do Governo;
- v) Regime jurídico da função pública;
- vi) Código do Procedimento Administrativo;
- vii) Medidas para a modernização administrativa;
- viii) Enquadramento legal do ensino superior politécnico;
- ix) Sistema de acção social no ensino superior;

b) Área académica:

- i) Matrículas e inscrições;
- ii) Regimes especiais: reingressos, mudança de curso e transferências;
- iii) Graus académicos;
- iv) Propinas e emolumentos;
- v) Regulamentos específicos à organização académica;

c) Área de recursos humanos:

- i) Recrutamento e selecção;
- ii) Constituição, modificação e extinção da relação jurídica;